



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.619 , DE 10 DE AGOSTO DE 1993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.204 de 28 de dezembro de 1992, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, Estado de São Paulo um crédito adicional , suplementar, no valor de CR\$ 3.005.000,00 (Treis milhões, cinco mil cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04150882.0044	MANUTENÇÃO DO POSTO DE MONTA	
(0054) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	25.000,00
06	SECR.MUN. OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070202.0032	GABINETE DO SECRETÁRIO-SMOPU	
(0181) 4120	Equipamentos e Material Permanente..	30.000,00
03070212.0034	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
(0183) 3120	Material de Consumo.....	25.000,00
03070212.0035	DEPARTAMENTO OBRAS SERV. URBANOS	
(0187) 3120	Material de Consumo.....	250.000,00
(0188) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	90.000,00
03070252.0048	PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
(0191) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	130.000,00
03073232.0033	DEPTO.ENGENHARIA, PLANEJ.E APOIO	
(0193) 3120	Material de Consumo.....	20.000,00
(0195) 4120	Equipamentos e Material Permanente..	170.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

.....DECRETO Nº 2.619 /93.....Fls. 02

10603252.0049		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(0199)	3120	Material de Consumo.....	15.000,00
10603252.0050		COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
(0203)	3120	Material de Consumo.....	200.000,00
(0204)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
10603262.0035		DEPARTAMENTO OBRAS SERV. URBANOS	
(0208)	3120	Material de Consumo.....	80.000,00
10605752.0035		DEPARTAMENTO OBRAS SERV. URBANOS	
(0222)	3120	Material de Consumo.....	220.000,00
16885342.0036		DEPARTAMENTO OBRAS E SERV. RURAIS	
(0229)	3120	Material de Consumo.....	150.000,00
(0230)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13750202.0039		GABINETE DO SECRETÁRIO-SMS	
(0264)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
13754282.0040		PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	
(0277)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	<u>760.000,00</u>
		TOTAL.....	3.005.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, se
rão cobertas com recursos a que se refere o inci-
so III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº
4.320, de 17 de março de 1964, conforme clas-
sificação abaixo:

1		EXECUTIVO	
06		SECRETARIA MUN.OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
10573161.5701		INFRA-ESTR.BAS.NUCL.HABITACIONAIS	
(0196)	4110	Obras e Instalações.....	1.500.000,00
10603271.6006		EXT.REDE ENERG.ELETR.C/ILUM.PÚBLICA	
(0211)	4110	Obras e Instalações.....	210.000,00
10603271.6007		REMODELAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(0212)	4120	Equipamentos e Material Permanente..	235.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754281.7509		AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR	
(0273)	4120	Equipamentos e Material Permanente..	<u>1.060.000,00</u>
		TOTAL.....	3.005.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

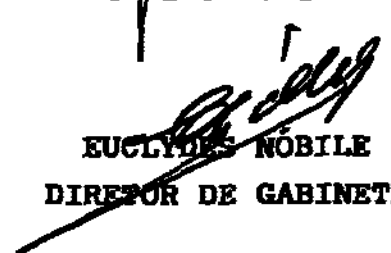
.....DECRETO Nº 2.619 /93.....Fls. 03

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de agosto de 1993.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 10 de agosto de 1993.


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE